



C/Conhecimento:

- Presidência do Governo Regional da Madeira
- DRA

Enviado por:
CORREIO

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	603360
Classificação	07/02/ / /
Data	08/06/2018

Exm.ª Senhor

**Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa**

Sec. Regional de Agricultura e Pescas
GSRAP - GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Saídas

OF 7560 2018/06/01 P23-98.0.1
CHEFE GABINETE

Sua referência:

Sua comunicação de:

Assunto: Projeto de Lei n.º 879/XIII/3.ª (PAN) “Determina a abolição de corridas de touros em Portugal”.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas de comunicar o seguinte:

Não existindo na Região Autónoma da Madeira qualquer prática tauromáquica, sendo nulo o seu significado cultural e económico, esta Secretária Regional abstêm-se de pronunciar-se a proposto.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete,


Manuel Avelino Figueira Soares

AS/IR

